

CAM_MLN_GLAIBA/RECEBIDO 16/Mai/2018 12:25 015130



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 253/2018

Guaíba, 14 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 061/2018 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 172/2018, apresentado pelo vereador: Florindo Motorista.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Poderia fazer a colocação de placas de orientação de descarte do lixo em pontos estratégicos? Placas que informem e direcionem aos ECOPONTOS mais próximos?

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, está providenciando placas que indicarão a localização dos ECOPONTOS, e que serão utilizadas em locais estratégicos.

Uma vez que estas placas fazem parte do projeto de implantação do sistema de ECOPONTOS, tão logo esteja concluída a etapa de construção dos mesmos, serão instaladas estas placas com a finalidade de auxiliar e orientar quanto ao descarte adequado de resíduos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vera. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

